

Morada Nova/CE, 21 de março de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021 /2023.

Senhores Vereadores,


Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua José Balbino de Brito, e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear a família com o nome do saudoso José Balbino de Brito.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereadora autora:


Francisca Aurília Martins
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 040 2303 2023
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº OdL /2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

AUTOR(A): Francisca Aurília Martins.

OBJETO: *Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua José Balbino de Brito, e dá outras providências.*

A Vereadora Francisca Aurília Martins, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Padre Assis Monteiro, com localização no sentido oeste/leste, iniciando ao oeste na Rua Duque Rabelo (UTM 569719.11 & 6434867.86), findando ao leste na Travessa Dona Anália (Maria Anália Mesquita da Silva) (UTM 569772.76 & 9434814.85).


Parágrafo único. Fica denominada de Rua José Balbino de Brito o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 21 de março de 2023.


Francisca Aurília Martins
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará

SÍNTESE BIOGRÁFICA DE JOSÉ BALBINO DE BRITO

Nobres Colegas Vereadores,

José Balbino de Brito nasceu em Morada Nova – Ce. É filho de Luíz Balbino da Silva e Ana Maria de Brito, teve cinco irmãos.

Dois casamentos, sendo o primeiro com a senhora Zumira Rodrigues dos Santos, dessa união brotaram cinco filhos. No segundo casamento, com a senhora Maria Nair da Silva, onde tiveram cinco filhos também.

Desses dois casamentos teve 23 netos e 18 bisnetos.

Zé Brito como era conhecido, morou 40 anos no bairro da Várzea, mais precisamente na Rua: Raimundo Tibúrcio Cavalcante, onde residia. Tendo sido seu falecimento em 26/02/2009.


Homem simples, dedicado à família.

Era pescador e nas enchentes transportava as pessoas em seu pequeno barco de pesca.

Levava a vida com muita alegria e gostava de prosa.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 21 de março de 2023.


Francisca Aurília Martins
Presidente da Câmara Municipal
de Morada Nova – Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com CNPJ sob o número: 07.782.840/0001-00, e endereço: Av. Manoel Castro Gomes de Andrade Nº 726 – Centro Morada Nova – Ceará.

LOCALIZAÇÃO DA RUA

Conforme a planta de situação em anexo, a **Travessa José Balbino de Brito** está localizada no bairro **Padre Assis Monteiro**, no município de **Morada Nova – Ceará**.

DESCRIÇÃO DA RUA

A **Travessa José Balbino de Brito** se dá no sentido Oeste-Leste, iniciando-se ao oeste na Rua Duque Rabelo (UTM 569719.11 & 9434867.86), findando sentido leste na Travessa Dona Anália (Maria Anália Mesquita da Silva) (UTM 569772.76 & 9434814.85), conforme a planta de situação em anexo.

Assim, encerro este memorial técnico descritivo com todas as especificações necessárias, pelo que assino e dou fé.


Responsável Técnico

João Augusto R. Beserra Filho
Técnico em Edificações
CFT: BR Nº 6043343339-6
MAT. 1309281

BAIRRO: PADRE ASSIS MONTEIRO



João Augusto R. Beserra Filho
Técnico em Edificação
C.R.T. BR. N.º 6048333339-6
T 52523 T.M.T.

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

PRANCHA Nº
UNICA